



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº 8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12.696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 5.563 de 05 de abril de 2023

RESOLUÇÃO CMDCA 001/2026

**Altera a RESOLUÇÃO nº 013/2025 – EDITAL FIA
Recursos Livres 2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.563, de 05 de abril de 2023:

Considerando a decisão do CMDCA, em reunião virtual realizada em 22/01/2026, via aplicativo de WhatsApp;

Resolve:

Art. 1º. Alterar o *caput* do Art. 3º da Resolução CMDCA 013/2026 – Edital FIA Recursos Livres 2026, que passa a ser o seguinte:

Art. 3º. O valor máximo do orçamento previsto para a execução da proposta é de:

- Faixa A: R\$ 25.000,00;
- Faixa B: R\$ 37.000,00;
- Faixa C: R\$ 50.000,00.

Art. 2º. As entidades que apresentaram projetos na forma da Resolução CMDCA 013/2026 – Edital FIA Recursos Livres 2026 poderão fazer as devidas alterações em suas propostas, adequando-as às novas faixas de valores previstas no Art. 1º desta resolução, caso tais alterações sejam de seu interesse.

Parágrafo Único – Não será permitida alteração dos Planos de Trabalho no que se refere aos objetivos e ações propostas.

Art. 3º. As propostas alteradas na forma do art. 2º desta resolução deverão ser entregues na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na Casa dos Conselhos, à Rua Juca Castelo nº 91 – Centro, até as 16:00 horas do dia 29/01/2026.

Art. 4º. Corrigir o Art. 12º, Critério 12.6, item Notas, da Resolução CMDCA 013/2026: Onde se lê “Territórios II e III: 5 pts”, leia-se Territórios I e II: 5 pts.”

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 22 de janeiro de 2026.

Renata Nassar Bergamo
Presidente do CMDCA